



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 06/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO LOURENÇO, LOCALIZADA NA ESTRADA SOL DE VERÃO – REGIÃO DOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHOROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da ponte de concreto sobre o Rio São Lourenço, localizada na estrada Sol de Verão - Região dos Borges, que fica denominada de “Ponte Archimedes Pereira Borges”.

Parágrafo único – Faz parte dessa Lei a biografia do Homenageado em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;
Em 12 de abril de 2019.

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

FRANCISCO S. P. CRUZ
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



BIOGRAFIA

Archimedes Pereira Borges, foi um dos desbravadores do Município de Campo Verde, nasceu no dia 05 de dezembro de 1913, na Fazenda Buriti dos Borges, imediações do Distrito Coronel Ponce, estudou e residiu toda sua vida nesta região, filho dos pioneiros Ulisses Pereira Borges e Ana Pereira Borges.

Homem integro e de atitude serena, Archimedes era reconhecido e respeitado na região por sua natureza ímpar, pois este lutou por causas justas, suas ações visavam proporcionar o bem-estar geral a todos que o cercavam. O mesmo constituiu família juntamente com Dona Nilda Pinheiro Borges, desta união adveio 12 (doze) filhos, e estes também seguiram seus passos para contribuir com o crescimento e a história do Município. A família do senhor Archimedes tem história antiga, que se mistura com ações desenvolvidas pelo Marechal Rondon, pois seu avô e pai acolheram Marechal Cândido Rondon na Fazenda Buriti.

Archimedes além de produtor rural também desempenhou a função de mensageiro do telegrafo do Capim Branco. Este faleceu no dia 05 de setembro de 1977, deixando uma lembrança aos filhos e seus entes queridos de homem amoroso e íntegro, que inspirava o amor da família, apego e respeito pela região que ajudou a desbravar, ainda deixou um legado de histórias contadas no circuito Cuiabá – Buriti dos Borges e Poxoréo. Os familiares que aqui vivem até hoje tentam preservar toda a memória e alegria de viver do pioneiro.

É plausível homenagear alguém que, com seu trabalho e conhecimento, além de boa vontade e benemerência, deixou saudades, sendo exemplo de cidadania. Portanto, a presente denominação eternizará o “Sr. Archimedes Pereira Borges”, dentro da história do Município de Campo Verde-MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nobres Vereadores:

A presente proposição tem como objetivo atribuir a Ponte de concreto sobre o Rio São Lourenço, localizada na estrada Sol de Verão, a denominação “Ponte Archimedes Pereira Borges”, tendo em vista seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Buscamos pelo presente Projeto de Lei homenagear o senhor Archimedes Pereira Borges, desbravador, nascido em 05 de dezembro de 1913, nas imediações do Distrito Coronel Ponce, estudou e residiu toda sua vida nesta região até seu falecimento em 05 de setembro de 1977, homem integro e de atitude serena, era reconhecido e respeitado na região por sua natureza ímpar, pois este lutou por causas justas, visando proporcionar o bem-estar geral a todos que o cercavam.

Pelo exemplo de vida desse notável cidadão e participação ativa na sociedade, queremos homenageá-lo dando seu nome à ponte do Rio São Lourenço, localizada na estrada Sol de Verão, sendo que a presente denominação eternizará o “Sr. Archimedes Pereira Borges”, dentro da história do Município de Campo Verde-MT.

Pelos motivos acima mencionados, esperamos a unanimidade dos Senhores Vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões;
Em 12 de abril de 2019.

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

FRANCISCO S. P. CRUZ
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador